



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Ref.: Projeto de Lei 004/02

Senhor Presidente:

Venho através do presente propor a emenda aditiva ao Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a proteção contra a Poluição Sonora nos logradouros e áreas públicas do Município de Ubá”, a saber:

- a) Alterar a redação do Inciso III, do Art. 4º, passando a vigorar com a seguinte redação: “III – de fonte sonora, durante o tríduo carnavalesco, nos 120 (cento e vinte) dias que o antecede, desde que destinada exclusivamente a divulgar música carnavalesca”.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a competente sanção do Senhor Prefeito, firmo.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de abril de 2002.

Vereador Janderson Perpétuo